



## NOTA DE AUDITORIA Nº 1370.0640.19

### PROCESSO DE AUDITORIA Nº 1370.224.06.0087.19

#### DESTINATÁRIO

---

Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam)

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Agevap)

#### REFERÊNCIA

---

Esta Nota de Auditoria se refere aos resultados dos exames realizados na gestão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul (Agevap) para execução dos Contratos de Gestão nº 01/2014 e nº 02/2014, firmados com este Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), cujo objetivo consiste no alcance pela entidade das metas constantes no Programa de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão, mediante o exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna e do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé. A aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água visa contribuir para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da bacia hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna (UPGRH PS1), da bacia hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé (UPGRH PS2) e para o fortalecimento institucional dos seus respectivos CBH's.

#### ANÁLISE

---

##### Introdução:

O trabalho representa uma das ações contempladas na parceria entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Igam de realizar auditoria conjunta nas entidades que firmaram Contrato de Gestão com as autarquias para sua atuação como Agência de Bacia.

O objetivo da auditoria foi avaliar os controles internos existentes, verificando se os mesmos são suficientes e se permitem nível de segurança adequado, bem como analisar se as atividades



desempenhadas estão em conformidade com as Resoluções aprovadas pelo Igam e com os normativos pertinentes a cada matéria auditada.

O trabalho foi realizado na sede da Agevap, em Resende/RJ, no período de 26 a 28 de março de 2019, juntamente com a equipe de Auditoria Interna da ANA.

Os trabalhos de auditoria contaram com o apoio técnico do servidor Felipe Silva Marcondes, Analista Ambiental lotado na Gerência de Apoio às Agências de Bacias e Entidades Equiparadas (Geabe).

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos trabalhos, promovida por meio de análise documental, testes, entrevistas e consolidação de informação junto à Agevap.

O escopo da auditoria contemplou o exercício de 2018, a partir de uma seleção amostral dos seguintes itens:

- a) Recursos orçamentários, financeiros e aplicação no mercado financeiro;
- b) Aquisição de bens e serviços;
- c) Despesas com pessoal;
- d) Despesas com diárias, passagens e adiantamentos;
- e) Estruturação dos controles internos e da governança.

O universo contemplou os 886 (oitocentos e oitenta e seis) pagamentos efetuados e registrados na Relação de Pagamentos fornecida pela Agevap, elaborada mediante modelo apresentado no Anexo V da Resolução Conjunta Semad/Igam Nº 1.044/2009.

Os testes de auditoria foram aplicados na amostra selecionada de 133 (cento e trinta e três) registros de pagamentos, representando 15% (quinze por cento) do total de registros de pagamentos efetuados no exercício de 2018. Os pagamentos selecionados na amostra estão demonstrados no Anexo I.

Para seleção da amostra, foram utilizados os critérios listados a seguir:

- ✓ Pagamentos realizados com valores mais altos;
- ✓ Maior quantidade de pagamentos realizados a um mesmo credor.

A análise realizada pela GEABE se ateve principalmente quanto à finalidade da aplicação dos recursos, verificando se as despesas com pagamentos foram custeadas na rubrica correta, ora custeio (7,5%) ora



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

investimento (92,5%), conforme art. nº 28 da Lei 13.199/1999. Neste caso, todos os processos de pagamento foram analisados.

**Contextualização:**

O Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos foi criado por meio da Lei 13.199/1999, tendo como integrante as agências de bacias hidrográficas, que exercem a função de secretaria executiva do respectivo comitê de bacia hidrográfica. A lei 13.199/2009 dispõe sobre a celebração de contratos de gestão, firmados entre o Igam e as entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH para exercer as funções de competência das Agências de Bacia. O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, por meio da Deliberação Nº 01/2006 de 23 de novembro de 2006, e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, por meio da Deliberação Nº 05/2006 de 05 de dezembro de 2006, aprovaram a equiparação da Agevap para desempenhar as funções inerentes à Agência de Bacia.

Assim, em 19/11/2014, foram assinados os Contratos de Gestão Nº 01/2014 e Nº 02/2014 entre o Igam e a Agevap.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2014 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2014 foram firmados em 18/05/2017, tendo como objetivo anexar aos Contratos, como Anexo III, o Plano Plurianual de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos referente ao período de 2015 a 2019.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2014 e o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/2014 acrescentam os parágrafos décimo quinto e décimo sexto à cláusula quarta e alteram parágrafo sexto.

Segundo a Resolução Conjunta Semad/Igam nº 1.044/2009, a Agevap deve apresentar ao Igam e ao respectivo Comitê em até 60 (sessenta) dias do término de cada exercício, relatório circunstanciado do Contrato, acompanhado da prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A esse respeito, destacam-se o Contrato de Gestão nº 01/2014 e o Contrato de Gestão Nº 02/2014, Cláusula Terceira, letra “n”, que determinam a apresentação ao Igam em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício a prestação de contas



final dos gastos e receitas efetivamente realizados com os recursos repassados, inclusive as operações patrimoniais.

Em consonância com a lei supracitada, a Agevap deverá seguir normativos editados pelo Igam, a respeito de seleção e recrutamento de pessoal, bem como compras e contratações de obras e serviços.

Os recursos financeiros disponibilizados pelo Igam, necessários ao funcionamento da Agevap, são oriundos da Fonte 61, Ação 4505 – Repasse da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos.

#### **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

##### **1. Contrato de Gestão Nº 01/2014**

Na análise orçamentária, verificou-se que não houve repasse de investimento para a execução do Contrato de Gestão 01/2014 referente ao ano de 2018. Verifica-se, conforme extratos bancários, que a Agevap possui um saldo credor na conta poupança 42540-1, Agência 0189, Banco Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.687.339,37 (hum milhão seiscientos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), na data de 27 de dezembro de 2018, conforme extrato bancário.

Constatou-se, ainda, que não houve repasse para custeio em 2017. Em 2018, houve repasse para o custeio no valor de R\$ 116.880,67 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Cabe destacar que, por contingenciamento de recursos por parte da Secretaria de Estado de Fazenda, os repasses não têm sido realizados em sua totalidade.

Ocorreram despesas com investimentos no montante de R\$ 19.887,84 (dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme pagamentos efetuados, houve a execução orçamentária de 52,15% (cinquenta e dois vírgula quinze por cento) do orçamento previsto para o exercício de 2018, demonstrado no quadro a seguir.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>Execução do orçamento</b>	<b>Percentual de Execução</b>
---------------------------	------------------------------	-------------------------------



R\$ 172.779,02	R\$ 90.098,84	52,15%
----------------	---------------	--------

Do orçamento de 2018, houve o repasse pelo Igam dos recursos de cobrança na ordem de 87,84% (oitenta e sete vírgula oitenta e quatro por cento), conforme demonstrado no quadro a seguir:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Orçamento	Execução do orçamento	Percentual de Execução
R\$ 294.723,34	R\$ 258.888,61	87,84%

Da análise da execução orçamentária e financeira da entidade, avalia-se que o auditado executou aproximadamente 52% (cinquenta e dois por cento) das despesas previstas em contraponto ao percentual da receita auferida com o repasse da cobrança de aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento) do orçamento de 2018.

#### 2. Contrato de Gestão Nº 02/2014

Na análise orçamentária, verificou-se que não houve repasse de investimento para a execução do Contrato de Gestão 02/2014 referente ao ano de 2018. Verifica-se, conforme extratos bancários, que a Agevap possui um saldo credor na conta poupança 35832-1, Agência 0189, Banco Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.647.991,14 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), na data de 28 de dezembro de 2018, conforme extrato bancário.

Constatou-se, ainda, que não houve repasse para custeio em 2017. Em 2018, houve repasse para o custeio no valor de R\$ 212.494,43 (duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

Cabe destacar que, por contingenciamento de recursos por parte da Secretaria de Estado de Fazenda, os repasses não têm sido realizados em sua totalidade.

Ocorreram despesas com investimentos no montante de R\$ 28.174,60 (vinte e oito mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Da análise da execução orçamentária e financeira da entidade, avalia-se que o auditado executou aproximadamente 46% (quarenta e seis por cento) das despesas previstas em contraponto ao



percentual da receita auferida com o repasse da cobrança de aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) do orçamento de 2018, conforme quadros demonstrativos a seguir.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

<b>Orçamento aprovado</b>	<b>Execução do orçamento</b>	<b>Percentual de Execução</b>
R\$ 172.779,02	R\$ 78.866,69	45,65%

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS**

<b>Orçamento aprovado</b>	<b>Execução do orçamento</b>	<b>Percentual de Execução</b>
R\$ 259.751,31	R\$ 212.494,43	81,81%

### **3. Contas Bancárias**

Verificou-se que os recursos financeiros repassados para a Agevap referentes aos 02 (dois) Contratos de Gestão são movimentados em uma conta corrente e aplicados em três contas poupanças, sendo uma conta poupança para o investimento dos recursos, outra conta para provisionamento de encargos da folha de pagamentos e a terceira conta para provisionamento de multa rescisória do FGTS.

Os recursos financeiros referentes a investimento e custeio são movimentados em conta única.

A Entidade, durante o processo de pagamento, observa a segregação de funções em suas diferentes etapas.

Foi realizada conciliação bancária por meio da conferência dos saldos das contas bancárias e dos balancetes financeiros entregues pela Agevap.

### **4. Diárias/Ajuda de Custo/Transporte**

#### **4.1 Passagens Aéreas**

Verificou-se que, nas prestações de contas dos colaboradores (funcionários/membros do Comitê) da Agevap, ao ser utilizado transporte aéreo nas viagens, as cópias dos canhotos das passagens aéreas não são anexadas à prestação de contas do colaborador. Verifica-se que as cópias e os originais dos



canhotos das passagens são anexados aos processos de contratação da empresa para a compra das passagens aéreas.

Constatou-se, ainda, que as passagens aéreas são compradas em datas próximas à data do embarque, não havendo prazo razoável para a busca de preços melhores.

#### **4.2 Despesas Pagas**

Verificou-se que a Agevap adota a metodologia de “despesa paga” para o ressarcimento de valores relativos à alimentação, hospedagem e transporte nas diárias concedidas aos funcionários e conselheiros. Recomenda-se que o auditado observe se o valor concedido está de acordo com as faixas previstas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 46/2014 e se a diária aplicada seria uma diária integral ou parcial. Ressalta-se que os valores com locomoção terrestre estão previstos a parte, no capítulo de transporte.

#### **4.3 Desconto do vale alimentação**

Constatou-se que, quando as diárias são concedidas para funcionários da Agevap, há um desconto do valor correspondente ao vale alimentação diário do colaborador. Esta informação sobre o desconto consta no ofício de encaminhamento das prestações de contas da entidade, mas não consta no relatório de viagem.

#### **4.4 Ausência de pagamento de hospedagem**

Constatou-se em determinadas prestações de contas que não foi pago o valor relativo à hospedagem (viagens realizadas por “despesas pagas”), somente alimentação e transporte. Tal ocorrência se deu tanto em viagens aéreas quanto terrestres, não sendo possível, nesse caso, determinar como foi custeada a despesa com hospedagem.

#### **4.5 Solicitação de diária**

Verificou-se que, na solicitação de diária, não há informações acerca da função e/ou representatividade do colaborador naquela viagem.

#### **4.6 Ausência de certificado de participação em evento**



Observou-se a ausência de certificado de participação nos eventos objeto dos deslocamentos.

#### **4.7 Comprovantes de despesas com táxi**

Verificou-se a ausência de dados, a rasura e a ilegibilidade de comprovantes de táxi. Determina-se o preenchimento completo, correto, legível e sem rasura, em conformidade com os normativos vigentes.

#### **4.8 Melhores práticas**

Verificou-se que, durante as férias regulamentares de uma funcionária da Agevap, lotada em Juiz de Fora, houve a substituição da colaboradora por outro funcionário da entidade lotado em Resende/RJ. No entanto, os custos com a locomoção e alimentação do funcionário substituto foram realizados por meio de solicitação de diárias. Solicita-se à entidade que adote a melhor prática na substituição de funcionário em férias. Entende-se como melhor prática, aquela que atenda aos objetivos da Agência e do Comitê da forma mais econômica possível.

Atenta-se, ainda, para o Art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 46/2014: “Todo aquele que se deslocar de seu domicílio para o exercício de funções inerentes às atividades dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com intuito de participar de reuniões, eventos, cursos e outras atividades vinculadas às competências legais do colegiado, fará jus ao pagamento das despesas de alimentação e de pousada pelo período de afastamento do domicílio”.

Observou-se, em determinado deslocamento de Belo Horizonte para o Aeroporto de Confins e vice-versa, a utilização do serviço de Táxi/Uber. Solicita-se, para efeito de economicidade, quando o deslocamento for realizado em horário comercial, a utilização de Táxi/Uber até o Conexão Aeroporto (ônibus) e, do Terminal do Conexão Aeroporto até Confins.

#### **DA GESTÃO PATRIMONIAL:**

Consoante a Resolução Conjunta Semad/ Igam nº 1.044/2009 os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, quando da execução do Contrato de Gestão, devem ser patrimonializados.

A esse respeito, os Contratos de Gestão Nº 01/2014 e 02/2014 determinam que é responsabilidade da entidade manter e conservar os bens adquiridos com recursos do Contrato, sendo estrito o uso e a destinação à consecução das finalidades pactuadas, devendo os registros patrimoniais permitir





identificar, desde o registro inicial, a fonte dos recursos que deu origem aos bens adquiridos, valor de aquisição, descrição e os responsáveis pelo uso do bem.

O controle é um dos princípios fundamentais a ser obedecido nas atividades. O inventário corresponde a um procedimento de controle, preservação e prestação de contas do patrimônio, que consiste no levantamento físico-financeiro de todos os bens existentes na entidade. Seu objetivo é verificar a exatidão dos registros de controle patrimonial, por meio da certificação da existência física dos bens, bem como confirmar a adequação dos registros do sistema existente de controle patrimonial.

Verificou-se que o auditado não adota controle dos bens patrimoniais via termos de responsabilidade, promove o registro dos bens adquiridos, mas não realiza o inventário para os bens adquiridos no âmbito dos Contratos de Gestão firmados com o Igam.

Segundo documentos apresentados, foram adquiridos 02 (dois) bens por meio do Contrato de Gestão 01/2014 e, com o Contrato de Gestão 02/2014 foram adquiridos 03 (três) bens. Todos os bens foram adquiridos pelo montante de R\$ 7.081,42 (sete mil e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) e, após as depreciações, apresentam o valor líquido de R\$ 7.018,42 (sete mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

Face ao exposto, constatamos um alto grau de riscos inerentes e não mitigados pela entidade, por não ser apresentada a elaboração de inventários dos bens adquiridos no âmbito dos Contratos de Gestão firmados com o Igam, objeto de análise desse trabalho.

Frisamos que a inexistência de prática do inventário físico fragiliza os controles internos de localização e movimentação dos bens móveis da entidade, sendo o inventário necessário para comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora existente, bem como uma ferramenta para indicar, se for o caso, os bens não localizados que necessitam de apuração para sua localização e/ou reposição patrimonial e consequente responsabilização da autoria pela materialidade.

## **SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS**

---



- a) Movimentação dos recursos financeiros referentes ao custeio e investimento em contas bancárias distintas;
- b) Anexar nas prestações de contas as cópias das passagens aéreas, quando for utilizado transporte aéreo;
- c) Promover a compra de passagens aéreas com prazo mínimo de 10 dias do deslocamento, visando melhor planejamento e economicidade;
- d) Na solicitação de diárias, especialmente no caso de despesas pagas, faz-se necessário que observe se o valor concedido está de acordo com as faixas previstas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 46/2014 e se a diária aplicada seria integral ou parcial;
- e) Quando o colaborador tiver suas despesas com hospedagem custeadas às próprias expensas, sem a utilização dos recursos do Contrato de Gestão, que tal ocorrência seja devidamente identificada;
- f) Recomenda-se que, na solicitação de diária, seja descrita a função e/ou representatividade do colaborador naquela viagem;
- g) Exigência da apresentação na prestação de contas, anexo ao relatório de viagem, o certificado de participação do colaborador em evento, conforme os normativos vigentes;
- h) Imprescindível que o preenchimento do recibo de táxi ocorra de forma completa, correta, legível e sem rasura;
- i) Recomenda-se atenção da Agevap quanto às melhores práticas para substituição de funcionários em férias regulamentares de forma a se ter melhor economicidade nestas situações;
- j) No caso de desconto do vale alimentação devido à utilização de “despesas pagas”, recomenda-se que no relatório de viagem conste esta informação;
- k) Promover a efetiva realização de inventário físico patrimonial;
- l) Analisar os tipos de bens, quantos itens, quantos e quais são os locais, padronização de nomenclaturas, etiquetas patrimoniais (placas de bens patrimoniais), e promover o cadastramento de todos os bens adquiridos no âmbito dos Contratos firmados com o Igam, identificando-os com um número patrimonial com etiqueta de código de barras, coleta de dados com descrição padronizada e detalhada (marca, modelo e número de série), classificação por Departamento, localização física (prédio, andar, sala, etc), setor ou pessoa responsável, etc;



- m) Que seja realizada a carga de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades da entidade, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, que deverão conter os elementos necessários à perfeita caracterização do material distribuído, bem como ser assinados pelos respectivos consignatários;
- n) Em caso de distribuição ou redistribuição de equipamento ou material permanente, que haja atualização do Termo de Responsabilidade, para que dele conste a nova localização, seu estado de conservação e a assinatura do novo consignatário;
- o) Avaliar a viabilidade de edição do manual de gestão e patrimônio;
- p) Adotar medidas administrativas para apuração de responsabilidades em relação aos bens não localizados (desaparecimento) de forma tempestiva, se for o caso.

## **PROPOSITURA DO PLANO DE AÇÃO**

---

Para implementação das sugestões de procedimento, sugerimos a elaboração de Plano de Ação, conforme modelo sugerido em anexo, a ser validado com o Igam juntamente com esta unidade de auditoria, com intuito de identificar as ações que serão empreendidas para eliminar ou mitigar a causa das fragilidades identificadas nesta Nota de Auditoria.

## **CONCLUSÃO**

---

As avaliações levadas a efeito no curso dos trabalhos de auditoria objetivaram examinar, de forma amostral a gestão, pela Agevap, dos recursos relativos aos Contratos de Gestão nº 01/2014 e nº 02/2014, observando-se o fluxo das atividades desenvolvidas e a conformidade legal dos atos praticados.

Considerando os aspectos avaliados nesta auditoria, as constatações permitem concluir que os processos executados pelo auditado necessitam de aprimoramentos pontuais, com a instituição de controles internos adequados e suficientes que permitam o gerenciamento dos riscos e o consequente atingimento dos objetivos previstos.

As fragilidades identificadas resultaram na necessidade de elaboração do Plano de Ação cujas medidas saneadoras e respectivos prazos para atendimento serão acordados com a entidade.



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

Diante do exposto, considera-se regular, **com ressalvas**, a gestão dos recursos dos Contratos de Gestão nº 01/2014 e nº 02/2014, referente ao exercício de 2018.

Unidade Integrada de Controle Interno, 12 de abril de 2019

**Alexandre César Silva**  
Analista Ambiental  
Auditoria Seccional – Igam

**Michelle Calazans Oliveira**  
Auditor Interno  
Auditor Seccional – Igam

**Felipe Silva Marcondes**  
Analista Ambiental  
Gerência de Apoio as Agências de Bacias  
Hidrográficas e Entidade Equiparadas

**Michael Jacks de Assunção**  
Analista Ambiental  
Gerente de Apoio as Agências de Bacias  
Hidrográficas e Entidade Equiparadas



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

**ANEXO I**  
**Relação dos Pagamentos pertencentes à Amostra**

Sequência	CREDOR	NATUREZA	OP	DATA	VALOR REAL	Modalidade do Recurso
		DESPESA	CHEQUE	PAGAMENTO	(R\$ 1,00)	
1	WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME	PASSAGEM AEREA FUNC - IGAM PS2 SEDE	0468/2018	05/03/2018	422,89	Custeio
2	WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS2	0668/2018	20/03/2018	2.525,52	Investimento
3	LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS2	2471/2018	13/09/2018	2.953,03	Investimento
4	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	1534/2018	29/06/2018	2.229,14	Custeio
5	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	1892/2018	31/07/2018	2.138,25	Custeio
6	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	2195/2018	31/08/2018	2.138,25	Custeio
7	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	2643/2018	27/09/2018	2.138,25	Custeio
8	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	0000/2016	30/11/2018	2.138,25	Custeio
9	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	0000/2016	13/12/2018	2.138,25	Custeio
10	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	0124/2018	18/01/2018	980,51	Custeio
11	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0124/2018	18/01/2018	1.646,84	Custeio
12	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	0368/2018	20/02/2018	980,51	Custeio
13	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	0578/2018	20/03/2018	980,51	Custeio
14	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	0912/2018	20/04/2018	980,51	Custeio
15	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	1157/2018	18/05/2018	980,51	Custeio
16	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	1484/2018	19/06/2018	980,51	Custeio
17	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	1840/2018	19/07/2018	1.051,51	Custeio
18	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	2107/2018	17/08/2018	998,25	Custeio
19	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	2522/2018	19/09/2018	998,25	Custeio
20	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	2874/2018	18/10/2018	998,25	Custeio
21	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	3610/2018	13/12/2018	1.754,99	Custeio
22	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	INSS - UD7 IGAM PS2	3611/2018	13/12/2018	1.755,01	Custeio
23	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0427/2018	27/02/2018	69,00	Custeio
24	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0693/2018	29/03/2018	34,50	Custeio
25	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0950/2018	30/04/2018	34,50	Custeio
26	SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1084/2018	08/05/2018	222,01	Custeio



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

27	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1291/2018	25/05/2018	147,08	Custeio
28	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1291/2018	25/05/2018	202,01	Custeio
29	CLAUDIO LUIS DIAS DO AMARAL	DESLOCAMENTO - COMITE IGAM PS2	1821/2018	18/07/2018	168,99	Investimento
30	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2219/2018	20/08/2018	214,39	Custeio
31	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2287/2018	28/08/2018	250,04	Custeio
32	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2287/2018	28/08/2018	196,31	Custeio
33	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2514/2018	17/09/2018	195,01	Custeio
34	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2773/2018	08/10/2018	207,31	Custeio
35	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	3385/2018	29/11/2018	220,01	Custeio
36	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO - UD7 IGAM PS2	3560/2018	12/12/2018	156,58	Custeio
37	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - IGAM PS2	0496/2018	06/03/2018	455,00	Custeio
38	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - COMITE IGAM PS2	0500/2018	06/03/2018	4.552,00	Investimento
39	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0391/2018	28/02/2018	468,50	Custeio
40	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0674/2018	28/03/2018	468,50	Custeio
41	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0991/2018	27/04/2018	468,50	Custeio
42	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1267/2018	28/05/2018	468,50	Custeio
43	LE 206 COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	BENS PATRIMONIAIS - UD7 IGAM PS2	2880/2018	18/10/2018	145,00	Custeio
44	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	0080/2018	12/01/2018	190,53	Custeio
45	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	1764/2018	13/07/2018	197,31	Custeio
46	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	2129/2018	15/08/2018	202,82	Custeio
47	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2839/2018	15/10/2018	193,92	Custeio
48	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0209/2018	31/01/2018	114,00	Custeio
49	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0452/2018	01/03/2018	79,80	Custeio
50	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - UD7 IGAM PS2	0827/2018	06/04/2018	216,00	Custeio
51	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1048/2018	04/05/2018	79,80	Custeio
52	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - IGAM PS2 SEDE	1084/2018	08/05/2018	198,00	Custeio
53	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1658/2018	03/07/2018	83,60	Custeio
54	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - IGAM PS2 SEDE	2003/2018	01/08/2018	115,00	Custeio
55	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2004/2018	01/08/2018	87,40	Custeio
56	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2802/2018	11/10/2018	83,60	Custeio
57	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - UD7 IGAM PS2	3561/2018	12/12/2018	286,00	Custeio
58	ANTONIO CARLOS VIDAL BARRA	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0849/2018	11/04/2018	1.911,00	Investimento



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

59	VICENTE DE PAULO PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0848/2018	11/04/2018	1.911,00	Investimento
60	JOAO BATISTA PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0914/2018	20/04/2018	1.911,00	Investimento
61	ANEZIO DA CRUZ RODRIGUES	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	1206/2018	21/05/2018	1.911,00	Investimento
62	CLAUDIO LUIS DIAS DO AMARAL	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	1821/2018	18/07/2018	273,00	Investimento
63	JOAO BATISTA PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	2507/2018	17/09/2018	1.638,00	Investimento
64	MARIA DO CARMO VARELLA BASTOS	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	2552/2018	20/09/2018	1.638,00	Investimento
65	NUCLEO DE INF E COORD DO PONTO BR - NIC.BR	SITE - IGAM PS2	3399/2018	30/11/2018	40,00	Investimento
66	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	0053/2018	10/01/2018	41,98	Custeio
67	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	0308/2018	15/02/2018	26,90	Custeio
68	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - IGAM PS2	0496/2018	06/03/2018	455,00	Custeio
69	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - COMITE IGAM PS2	0500/2018	06/03/2018	4.552,00	Investimento
70	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	0555/2018	12/03/2018	12,55	Custeio
71	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	1106/2018	10/05/2018	12,55	Custeio
72	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	1107/2018	10/05/2018	24,92	Custeio
73	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CORREIO - IGAM PS2 SEDE	2403/2018	10/09/2018	24,92	Custeio
74	NUCLEO DE INF E COORD DO PONTO BR - NIC.BR	SITE - IGAM PS2	3399/2018	30/11/2018	40,00	Investimento
75	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - IGAM PS2	0496/2018	06/03/2018	455,00	Custeio
76	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - COMITE IGAM PS2	0500/2018	06/03/2018	4.552,00	Investimento
77	NUCLEO DE INF E COORD DO PONTO BR - NIC.BR	SITE - IGAM PS2	3399/2018	30/11/2018	40,00	Investimento
78	ANTONIO CARLOS VIDAL BARRA	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0849/2018	11/04/2018	1.911,00	Investimento
79	VICENTE DE PAULO PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0848/2018	11/04/2018	1.911,00	Investimento
80	JOAO BATISTA PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	0914/2018	20/04/2018	1.911,00	Investimento
81	ANEZIO DA CRUZ RODRIGUES	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	1206/2018	21/05/2018	1.911,00	Investimento
82	CLAUDIO LUIS DIAS DO AMARAL	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	1821/2018	18/07/2018	273,00	Investimento
83	JOAO BATISTA PINTO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	2507/2018	17/09/2018	1.638,00	Investimento
84	MARIA DO CARMO VARELLA BASTOS	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS2	2552/2018	20/09/2018	1.638,00	Investimento
85	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0209/2018	31/01/2018	114,00	Custeio
86	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0452/2018	01/03/2018	79,80	Custeio
87	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - UD7 IGAM PS2	0827/2018	06/04/2018	216,00	Custeio
88	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1048/2018	04/05/2018	79,80	Custeio
89	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - IGAM PS2 SEDE	1084/2018	08/05/2018	198,00	Custeio
90	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1658/2018	03/07/2018	83,60	Custeio





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

91	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - IGAM PS2 SEDE	2003/2018	01/08/2018	115,00	Custeio
92	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2004/2018	01/08/2018	87,40	Custeio
93	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA	AUXILIO TRANSPORTE - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2802/2018	11/10/2018	83,60	Custeio
94	INGRID DELGADO FERREIRA	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM - UD7 IGAM PS2	3561/2018	12/12/2018	286,00	Custeio
95	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	0080/2018	12/01/2018	190,53	Custeio
96	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	1764/2018	13/07/2018	197,31	Custeio
97	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - UD7 IGAM PS2	2129/2018	15/08/2018	202,82	Custeio
98	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA.	VALE ALIMENTAÇÃO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	2839/2018	15/10/2018	193,92	Custeio
99	LE 206 COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO LTDA	BENS PATRIMONIAIS - UD7 IGAM PS2	2880/2018	18/10/2018	145,00	Custeio
100	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0391/2018	28/02/2018	468,50	Custeio
101	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0674/2018	28/03/2018	468,50	Custeio
102	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0991/2018	27/04/2018	468,50	Custeio
103	VITÓRIA VIEIRA TERRA QUIRINO	BOLSA AUXILIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	1267/2018	28/05/2018	468,50	Custeio
104	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - IGAM PS2	0496/2018	06/03/2018	455,00	Custeio
105	ABDIB ASS BRAS DE INF E IND DE BASE	CAPACITAÇÃO - COMITE IGAM PS2	0500/2018	06/03/2018	4.552,00	Investimento
106	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1084/2018	08/05/2018	222,01	Custeio
107	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1291/2018	25/05/2018	147,08	Custeio
108	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	1291/2018	25/05/2018	202,01	Custeio
109	CLAUDIO LUIS DIAS DO AMARAL	DESLOCAMENTO - COMITE IGAM PS2	1821/2018	18/07/2018	168,99	Investimento
110	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2219/2018	20/08/2018	214,39	Custeio
111	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2287/2018	28/08/2018	250,04	Custeio
112	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2287/2018	28/08/2018	196,31	Custeio
113	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2514/2018	17/09/2018	195,01	Custeio
114	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	2773/2018	08/10/2018	207,31	Custeio
115	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO FUNC - IGAM PS2 SEDE	3385/2018	29/11/2018	220,01	Custeio
116	ALEXANDRE DE ANDRADE CID	DESLOCAMENTO - UD7 IGAM PS2	3560/2018	12/12/2018	156,58	Custeio
117	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0427/2018	27/02/2018	69,00	Custeio
118	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0693/2018	29/03/2018	34,50	Custeio
119	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA RJ - CIEE	AGENTE INTEGRAÇÃO ESTAGIO - IGAM PS2 ATIVIDADE FIM	0950/2018	30/04/2018	34,50	Custeio
120	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	1534/2018	29/06/2018	2.229,14	Custeio
121	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	1892/2018	31/07/2018	2.138,25	Custeio
122	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	2195/2018	31/08/2018	2.138,25	Custeio





**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam**  
**Unidade Integrada de Controle Interno – Uici**

123	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	2643/2018	27/09/2018	2.138,25	Custeio
124	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	0000/2016	30/11/2018	2.138,25	Custeio
125	INGRID DELGADO FERREIRA	SALARIOS - UD7 IGAM PS2	0000/2016	13/12/2018	2.138,25	Custeio
126	WTL TURISMO E LOCACAO LTDA ME	PASSAGEM AEREA FUNC - IGAM PS2 SEDE	0468/2018	05/03/2018	422,89	Custeio
127	WTL TURISMO E LOCACAO LTDA ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS2	0668/2018	20/03/2018	2.525,52	Investimento
128	LNK TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS2	2471/2018	13/09/2018	2.953,03	Investimento
129	WTL TURISMO E LOCACAO LTDA ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS1	0669/2018	20/03/2018	917,10	Investimento
130	WTL TURISMO E LOCACAO LTDA ME	PASSAGEM AEREA FUNC - IGAM PS1 SEDE	0669/2018	20/03/2018	1.141,44	Custeio
131	WILSON GUILHERME ACACIO	AJUDA DE CUSTO - COMITE IGAM PS1	2392/2018	10/09/2018	1.638,00	Investimento
132	LNK TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	PASSAGEM AEREA - COMITE IGAM PS1	2470/2018	13/09/2018	1.980,42	Investimento
133	DATAFOR INFORMATICA LTDA	BENS PATRIMONIAIS - UD7 IGAM PS1	2879/2018	18/10/2018	3.778,92	Custeio